



EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 004/2023 GDPG

CATEGORIA DP-3

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado na 113ª Reunião Ordinária, pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, o aumento de vagas de defensores da categoria DP – 3;

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior em sua 113ª Reunião Ordinária resolveu tornar sem efeito o Edital de Vacância para Promoção nº 002/2023 – GDPG – Categoria DP-3, a fim de ajustar novo edital ao atual total de vagas de DP-3:

TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-3 de Defensor Público Estadual para preenchimento das vagas pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, obedecendo-se, o disposto nos Arts. 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos termos que seguem:

Art. 1º - Encontram-se abertas para efeito de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento, **14 (quatorze) vagas para Defensor Público de 3ª Categoria**, sendo a primeira vaga ofertada por MERECEMENTO, a segunda por ANTIGUIDADE e assim sucessivamente, haja vista que a última vaga na categoria se deu pelo critério de antiguidade, conforme Edital de Vacância para promoção para DP-3, publicado em 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do protocolo geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido quanto aos critérios de antiguidade e/ou merecimento.

Art. 4º - Fica sem efeito o Edital de Vacância para Promoção nº 002/2023 – GDPG – Categoria DP-3 publicado em 04 de maio de 2023.

João Pessoa, 10 de julho de 2023


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado